



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
Estado do Espírito Santo

Palácio Legislativo Matheus Cunha Fundão

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 064/2026

PODER LEGISLATIVO

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO
“CIDADÃO MATEENSE”

O Vereador Cristiano Balanga, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Parágrafo Único do Artigo 106 da Resolução nº 002/2021 – Regimento Interno da Câmara Municipal de São Mateus/ES, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprova e o Presidente promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido ao Senhor ROBERTO SENA o **TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO “CIDADÃO MATEENSE”**.

Art. 2º O *Título de Cidadão Honorário “Cidadão Mateense”* destina-se a homenagear pessoas físicas que comprovadamente sejam nascidas em outro município, tenham prestado serviços para a coletividade, contribuindo para seu desenvolvimento econômico e social nas áreas de saúde, educação, assistência social e religiosa, entre outras, permitindo elevar de forma incontestável o nome do Município.

Art. 3º A entrega do Título será em Sessão Solene da Câmara Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, que se realizará às 18:00 (dezoito) horas do dia dezesseis (16), do mês de setembro (09) do ano de dois mil e vinte e seis (2026), no Cerimonial Porto dos Encantos, localizado na Avenida Nossa Senhora dos Navegantes, 136, Barra Nova, Cep: 29944-405, nesta cidade de São Mateus/ES.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Legislativo “Matheus Cunha Fundão”, aos vinte e sete (27) dias do mês de julho (07) do ano de dois mil e vinte e seis (2026).

CRISTIANO BALANGA
Vereador



Autenticar documento em <https://camarasamateus.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 320037003500370036003A00540052004100. Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
Estado do Espírito Santo

Palácio Legislativo Matheus Cunha Fundão

MENSAGEM E JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras, o presente Projeto de Decreto Legislativo nº 064/2026, tem como objetivo **CONCEDER TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO "CIDADÃO MATEENSE"** ao Senhor Roberto Sena.

Ademais, faz-se necessário informar que o homenageado foi escolhido dentre as pessoas que reconhecidamente tenham prestado relevantes serviços, de conhecimento público e notório, com benefícios incontestes para a coletividade, atendendo o que preceitua a Lei nº 1.957/2021, datada de 29/07/2021.

A proposição contém os dados biográficos da personalidade a ser homenageada, com o motivo da indicação ou os serviços prestados, cargos outrora ocupados, condecorações que já lhe tenham sido outorgadas e demais documentos justificando sua inclusão, em razão disso a homenageada apresentou informações a respeito dela, conforme documento em anexo, dando fundamento a concessão da honraria por este Vereador.

Ante todo o exposto e com base nas razões supra, apresento este Projeto de Decreto Legislativo e solicito aos nobres Pares que deliberem pela sua aprovação.

Palácio Legislativo "Matheus Cunha Fundão", aos vinte e sete (27) dias do mês de julho (07) do ano de dois mil e vinte e seis (2026).

CRISTIANO BALANGA
Vereador



Autenticar documento em <https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 320037003500370036003A00540052004100. Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

CURRICULUM VITAE

ROBERTO SENA

Brasileiro, Casado, 78 anos, 3 filhas

- Endereço: Rua Manoel Caetano Filho nº 39
Bairro: Dom Jose Dalvit, Cidade: São Mateus
CEP: 29931-015
Tel. celular: (27) 99987-0771

BREVE HISTÓRICO DE SUA VIDA:

Cheguei à cidade de São Mateus no dia 28 de dezembro de 1948, quando tinha apenas três meses de vida. Desde então, construí toda a minha história neste município, onde resido há 77 anos.

Minha família veio para São Mateus em busca de novas oportunidades e aqui criou raízes. Minha mãe teve oito filhos, formando uma família trabalhadora e unida, que contribuiu para o crescimento e desenvolvimento da nossa comunidade ao longo dos anos.

Em São Mateus construí minha vida, formei minha família e participei do desenvolvimento da cidade. Sou casado com Maria, companheira de vida e de caminhada, com quem tive a alegria de constituir uma bela família.

Dessa união nasceram minhas filhas Renata, Rafaiane e Roberta, que são motivo de orgulho e representam a continuidade dos valores familiares de respeito, trabalho e dedicação que sempre procuramos cultivar.

Ao longo dessas décadas, acompanhei de perto as transformações e o crescimento de São Mateus, município que considero minha terra de coração e onde construí minha história de vida, trabalho e família.

Hoje, após mais de sete décadas vivendo nesta cidade, tenho a satisfação de olhar para trás e ver uma trajetória marcada por muito esforço, honestidade e amor à família, sempre valorizando as amizades e a convivência com a comunidade mateense.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
SECRETARIA NACIONAL DE TRANSITO



CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

ROBERTO SENA

03/05/1974



DATA LOCAL E UF DE NASCIMENTO
28/09/1948 CONCEICAO DA BARRA - ES

DATA EXPIRAÇÃO
07/04/2025

DATA VALIDADE
07/04/2028

D

283174 SSP ES

342 911 807-72

01822108840

B

NACIONALIDADE
BRASILEIRO(A)

ILHAÇÃO
GILBERTO DA SILVA SENA

MARIA DA CONCEICAO SENA

ASSINATURA DO PORTADOR

9	10	11	12
ACC 6b			
A			
A1			
B		07/04/2028	
B1			
C			
CL			

9	10	11	12
D			
D1			
DE			
CE			
C1E			
DE			
D1E			

12 OBSERVAÇÕES

A

LOCAL
VITORIA ES

Givaldo Vieira da Silva
Deputado Estadual - Espírito Santo

ASSINATURA DO EMISSOR

94395718776

ES379812576

ESPÍRITO SANTO



Autenticar documento em <https://camarasasomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 31003600300035003500310033003002A095000. Documento assinado digitalmente

Autenticar documento em <https://camarasasomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 320037003500370030003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.